



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PAUTA DA DÉCIMA SESÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO DO DIA SETE DE AGOSTO DE 2024.

Presidente:

1º - Havendo o número regimental de vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º - Convida para compor a mesa os excelentíssimos vereadores, A PRIMEIRA SECRETÁRIA **Cledjane Tavares Rodrigues** e o SEGUNDO SECRETÁRIO **Bruno Leonel da Silva Oliveira**, e a funcionária Gabrielly Arceno para cuidar dos trabalhos da mesa diretora E AUTORIZA A MESMA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3º - O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do:

- OFÍCIO GP Nº 127/2024.
- PROJETO DE LEI Nº 12, de 30 de julho de 2024, o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração orçamentaria de 2025, e dá outras providências.

4º - O PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS PREPOSIÇÕES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS PREPOSIÇÕES COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTA APROVADA OU REJEITADA AS PREPOSIÇÕES.

5º - O PRESIDENTE APRESENTA A MATÉRIA PARA O CONHECIMENTO DOS NOBRES PARES DO PODER LEGISLATIVO, PARA DISCURSÃO NA PRÓXIMA SESSÃO;

6º - O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura de:

- OFÍCIO Nº 113/2024, assunto: Ofício nº 335/2024/TCE – PE/MCP – SPJ; Processo: 22100499-3.

7º - Franqueia a palavra.

8º - Encerra a sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO CASA DOUTOR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.

